

COMITÊ EXECUTIVO DA ESCOLA “DOM HENRIQUE RUTH”

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de Maio do ano dois mil e dezoito, às 10:00 (dez) horas, na Rua do Purus – 611, Bairro João Alves – Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – 01 (Resolução nº 01 publicada no D. O. E nº 12.285 de 19/04/2018), estando presentes os membros: **Paulo Ricardo da Costa Bandeira, Francisco Océlio da Silva Josemara Gomes Juca**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao EDITAL (tomada de preço) nº 04/2018 pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, para *Serviço de manutenção e conservação nos banheiros masculino e feminino, com substituição de assento sanitário, caixa de descarga elevada, espude, engate de 60cm, bengala de descarga, sifão simples, válvula para lavatório, registro, conexão 25mm2, manutenção e substituição de peças (compressor e recarga de gás) em 02 bebedouro industrial. Limpeza na área interna e externa da escola (400m²) com retirada de entulhos, instalação em 7 quadro brancos em sala de aula. Manutenção e reposição de fluido refrigerado R22, substituição do motor do refrigerador do freezer duas portas, substituição do motor e placa da geladeira frosfree, instalação de ventilador de parede com material no depósito da merenda. Podagem nas árvores interna da escola, limpeza da cisterna da escola 50m², dedetização e controle dos cupins no almoxarifado da escola e telhado*, para atender as necessidades da escola **DOM HENRIQUE RUTH**, no Município de Cruzeiro do Sul – Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através do Edital nº 04/2018. Retirou cópia do instrumento convocatório a empresa: **F&L Construções Ltda., T. G. Construções**. As empresas enviaram documentação e proposta e se fizeram representar. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente solicitou a Comissão que fosse feito à abertura do envelope **DOCUMENTAÇÃO**, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. A presidente concedeu espaço para impugnação e a empresa **F&L Construções Ltda** foi desclassificada por não apresentar atividade principal requerida no edital e a pedido do preposto da empresa **F & L Construções Ltda.**, solicitou a desclassificação da mesma, para dar continuidade ao processo. Continuando, a presidente, procedeu à abertura do envelope **PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa para conferência e análise pelos membros da Comissão. Concedido espaço para impugnação da proposta, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências edilícias, a Comissão registrou os valores cotados nas propostas de preço, classificados por lote, disponibilizando para apreciação e demais providências. E nada havendo a tratar o presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu **Paulo Ricardo da Costa Bandeira**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.